



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h05min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Anderson Correia**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz** e Vereadora **Perpétua Dantas**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Anderson de Mélo, José Ferreira Netto, Rosana Amorim, Joana Caraciolo e Clayton Barbosa. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Após, foi lido e debatido o Projeto de Resolução n. **733/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que altera o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 11 da Resolução n. 573/2015, que Promulga a Escola do Legislativo no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências. O presidente, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura do Projeto de Resolução, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida, o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma desfavorável ao projeto. O Vereador Anderson Correia votou de forma contrária ao parecer jurídico e favorável ao Projeto de Resolução. A Vereadora Aline Nascimento votou de forma contrária ao parecer jurídico e favorável ao Projeto de Resolução. O Vereador Ricardo Liberato votou de acordo com a Relatoria, de forma desfavorável ao projeto. O Vereador Jorge Quintino e o Vereador Nelson Diniz votaram seguindo o Relator, de forma desfavorável ao projeto. Assim, o projeto foi rejeitado por maioria e recebeu parecer desfavorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à Comissão de Educação, Cultura e Esportes, o Vereador Jorge Quintino e o Vereador Nelson Diniz se despediram dos presentes e se retiraram da reunião. Após, foi lido e debatido o Projeto de Decreto Legislativo nº **1507/2021**, que dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2014. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da comissão pertinente, sendo determinado o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi lido o Requerimento n. **1506/2021**, de autoria dos vereadores Lula Tôrres e Anderson Correia, que requer a devolução de parte dos recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru, ao Poder Executivo Municipal, a fim de amenizar os impactos da pandemia da COVID-19, na classe artística, do nosso município. Foi dispensada a leitura do Requerimento, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise jurídica, a Consultoria Jurídica Legislativa apresentou Nota Técnica nº 03/2021, a qual consignou que foram encontrados vícios que maculam a referida proposição, concluindo com entendimento que tal requerimento não deve prosseguir em trâmite – de modo opinativo e não vinculante. Diante do exposto, esta Comissão de Legislação e Redação de Leis emitiu, de forma unânime, entendimento desfavorável ao prosseguimento do



trâmite do Requerimento em espeque. Posteriormente, ao fim da votação, a Comissão recebeu a informação de que os autores do Requerimento solicitaram retirada da matéria. Todavia, considerando as normas regimentais, a Comissão decidiu encerrar a reunião. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h52min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar, mediante solicitação à Presidência da Casa. Para fins de direito, eu, Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 08 de abril de 2021.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes